



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n° 38/2020:

Dando por finda a comissão de serviço de Hegel Lubrano Teixeira Napoleão Fernandes, no cargo de vogal executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território.....1702

##### Resolução n° 39/2020:

Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Fundo do Ambiente. ....1702

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção Nacional da Polícia Judiciária:*

##### Extrato do despacho n° 206/2020:

Exonerando a seu pedido, Lourenço Semedo Mendes, do cargo de inspetor nível III, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária.....1702

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução nº 38/2020 de 11 de novembro

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19º-B do Decreto-Regulamentar n.º 22/2014, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2018, de 10 de abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

#### Fim comissão de serviço

É dada por finda a comissão de serviço de Hegel Lubrano Teixeira Napoleão Fernandes, no cargo de vogal Executivo do conselho Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de novembro de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

#### Resolução nº 39/2020 de 11 de novembro

O Fundo do Ambiente, através do Decreto-lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, foi dotado de um novo estatuto, com a natureza de Instituto Público, integrado na Administração Indireta do Estado, de natureza personalizado, dotado de autonomia, administrativa, financeira e Patrimonial.

No âmbito desse novo estatuto, o Fundo do Ambiente passou a integrar as atribuições do extinto Fundo de Água e Saneamento, assumindo, portanto, maiores responsabilidades em matéria de promoção e financiamento de projetos neste setor.

Neste contexto, torna-se pertinente adequar o funcionamento do fundo às novas responsabilidades que lhe foram atribuídas e nomear os membros do seu Conselho Diretivo.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 18º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei n.º 59/2020, de 5 de agosto; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Nomeação

São nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Diretivo do Fundo de Ambiente, nos cargos que se indicam:

- Mário Luis Mendes Moreira, Presidente;
- Dulcelina Mendes Costa, Vogal Executivo;
- Miguel Ângelo Barreto da Moura, Vogal Não Executivo.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 5 de novembro de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

o

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho nº 206/2020 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 3 de novembro de 2020:

Por despacho da Sua Excelência a Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, exarado no dia 3 de novembro de 2020, é exonerado a seu pedido, o Sr. Lourenço Semedo Mendes, do cargo de Inspetor de nível III, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, nos termos da alínea d) do n.º 1 e da 1ª parte dos n.ºs 2 e 3, todos do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, que define o regime jurídico da constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, com efeito a partir do dia 1 de outubro de 2020.

O Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 9 de novembro de 2020. — O Diretor de D.R.H.F.P., *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 452/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial anónima denominada "RMAIS CONSULTING, SA" .....326

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 453/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "FIRMA: MLA - MORABEZA LINHAS DO ATLÁNTICO, SA." .....326

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 454/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "APOLLOS MOTORS & PARTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" .....326

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 455/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e objeto social, e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada "CADIMARTE - CABO VERDE, LDA." .....326

##### **Extrato de publicação de associação n° 456/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "CONDOMÍNIO PREDIO IDA PINTO MONTEIRO" .....327

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 457/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada "IFOME, LDA" .....327

##### **Extrato de publicação de associação n° 458/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE CRIANÇAS E JOVENS ADULTOS DIABÉTICOS - ACCJAD" .....327

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 452/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial anónima denominada RMAIS CONSULTING, SA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 6.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 267430191/2297120130701.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: RMAIS CONSULTING, SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, SA.

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria, revisão, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados; Serviços de contabilidade e fiscalidade; Consultoria e formação em matérias relacionadas com ou acessórias da contabilidade e auditoria e com exercício da profissão de auditor certificado.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 453/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: MLA - MORABEZA LINHAS DO ATLÂNTICO, SA.

SEDE: Avenida Cidade Lisboa, Edifício Santa Maria, Cidade da Praia.

DURACÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Companhia aérea para voos regulares, charter e wet lease para passageiros e cargas.

CAPITAL: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 2500 ações, no valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

FORMA DE OBRIGAR:

1. A sociedade obriga-se: 1.1 - Pela assinatura do Administrador único; 1.2 - Pela assinatura de um ou dois membros da comissão executiva, dentro dos limites da delegação de poderes conferida pelo Administrador único; 1.3 - Pela assinatura de procuradores quanto aos atos e categorias de atos definidos nas correspondentes procurações;

2. O Administrador único poderá deliberar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou chancela.

3. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um dos membros da comissão executiva ou de quem para tanto for mandatado.

Está conforme original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 454/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada APOLLOS MOTORS & PARTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Cidadela, Cidade da Praia, e o capital social de 1.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 279891202/4430520190218.

CEDENTE:

- Nome: João Pires Barbosa Lopes.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 119769000.

QUOTA DIVIDIDA: 1.200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Dilma Varela Amado de Pina.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Palamrejo, Cidade da Praia.
- NIF: 149420404.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: APOLLOS MOTORS &amp; PARTS, LDA.

CAPITAL: 1.200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 800.000\$00.
- Titular: João Pires Barbosa Lopes.
- Quota: 400.000\$00.
- Titular: Dilma Varela Amado de Pina.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 455/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e objeto social, e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada CADIMARTE - CABO VERDE, LDA, com sede em Achada Santo António Uccia N.º 38, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283563001/3161720161007.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: CADIMARTE - CABO VERDE, INTL. TRADING, LDA.

SEDE: Rua Cesário Lacerda, n.º 10, Plateau, Cidade da Praia.

OBJETO: Construção de edifícios; Construção de outras obras de engenharia civil; Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção

e engenharia civil; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de cimento; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Atividades gerais de comércio internacional, incluindo importação, exportação e intermediação de comércio internacional, nomeadamente, mas não exclusivamente de produtos, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI); Todas as demais atividades próprias das Trading companies, nomeadamente a compra e revenda dos referidos produtos no mercado internacional, assessoria e distribuição dos produtos transacionados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de novembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de associação nº 456/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada CONDOMÍNIO PRÉDIO IDA PINTO MONTEIRO, com sede na Rua do Sporting Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Regularizar a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do condomínio do prédio urbano descrito na Conservatória do registo predial da Praia sob o n.º 5.210, a folhas 345 do livro B/36, constante do averbamento n.º 1.147 a folhas 133, do livro B/73, e inscrito na Câmara Municipal da Praia sob o n.º 14938-4, localizado em Achada Santo António, e constituído em regime de propriedade horizontal.

FORMA DE OBRIGAR: O CONDOMÍNIO PRÉDIO IDA PINTO MONTEIRO vincula-se pela intervenção de: a) 2 membros do Conselho de Administração; b) Qualquer um dos membros do Conselho de Administração em que tenham sido delegados poderes para a prática de acto certo e determinado; c) Um mandatário constituído para a prática de acto certo e determinado. A movimentação de contas autorizadas pelo Conselho de administração carece do aval de pelo menos dois administradores.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 2 de novembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 457/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada IFOME, LDA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 284090409/3189520161103.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 480.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Titular: Carlos Stephane Santos Roque Silva.

- Quota: 250.000\$00.

- Titular: Sara Filipa dos Anjos Varela.

- Quota: 250.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de novembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de associação nº 458/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE CRIANÇAS E JOVENS ADULTOS DIABÉTICOS - ACCJAD, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto:

1. a) a prestação de cuidados de saúde de carácter preventivo, curativo e de reabilitação; b) a integração social e comunitária das crianças e adolescentes diabéticos e a defesa dos seus direitos; c) a proteção das crianças e adolescentes diabéticos em situação de manifesta e reconhecida carência económica.

2. A Associação, no desenvolvimento relacionado com o seu vasto capital de experiência, fomentará e promoverá acções de formação e de investigação científica, podendo alargar o seu âmbito de acção designadamente às doenças metabólicas e endocrinológicas.

VINCULAÇÃO: Com as assinaturas conjunta de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma obrigatoriamente a do presidente, ou vice-presidente, e pela assinatura do mandatário com poderes no ato.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Luis Miguel dos Santos Delgado.

- Vice-presidente: Walter Miguel Semedo Gomes.

- Secretário: Maria Júlia Tavares Moreno Moreira.

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Edna Daniel Veiga Tavares Moreira.

- Vice-presidente: Ana Tatiana Barbosa Monteiro.

- Diretor Clínico: Vanusa Ronnie Oliveira.

- Tesoureiro: Samora José Tavares.

- Secretário: Evanildo Tavares Monteiro.

- Vogal: Rosa Marise Lopes Andrade.

- Vogal: Vânia Silva Monteiro.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Ana Cristina Moreira Mendes.

- Secretário: Hélder Sameiro dos Santos Duarte.

- Vogal: Diva Helena Veiga Tavares Moreira.

- Duração do mandato: 05 (cinco) anos - 14/11/2020 a 14/11/2025.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de novembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**